



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

Projeto de Lei nº 072/2000

Em, 17 de Abril de 2000

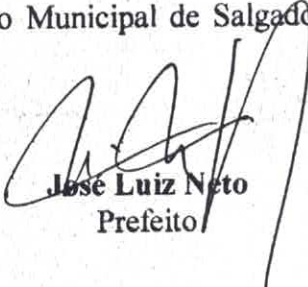
**Denomina nome de rua e, da
outras providenciais.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Salgado de São Félix-PB, aprova e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Félix Hermínio Pereira, a terceira artéria localizada no Conjunto "Lourival Correia de Araújo", nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado de São Félix em 17 de Abril de 2000.


José Luiz Neto
Prefeito



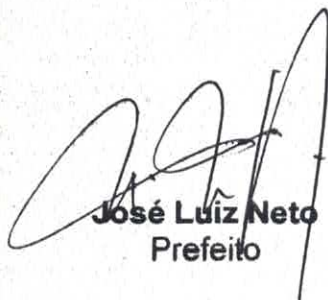
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

JUSTIFICATIVA

Ao Egrégio Poder Legislativo desta cidade, é soberano para apreciar e votar esse Projeto de Lei, que, em seu roço, trás a figura do Senhor Félix Hermínio Pereira, falecido nesta cidade.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores, o nome ora mencionado, exerceu a atividade de agricultor em nosso município, de procedência pobre, sério, manso, residiu muitos anos no Grande Alagamar em particular na Fazenda Várzea Grande, sua esposa ainda viva, exerceu a atividade de Professora, tendo realizado grandes encontros durante as festividades da semana da Pátria. Porisso, achamos por demais justo essa Comenda distinta ao Senhor acima mencionado.

É a nossa justificativa.


José Luiz Neto
Prefeito